RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2009

REFERENDO DA PORTARIA GR 34/2009, QUE APROVA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 46/2009 – Processo 46/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a Portaria GR 34/2009, que aprova o Edital do Vestibular de Verão 2010 da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010/VERÃO

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2010/VERÃO, também denominado Vestibular 2010/VERÃO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre civil de 2010 e início das aulas no dia 1/2/2010, conforme Calendário Escolar 2010. O Processo Seletivo será realizado em quatro fases sucessivas: a primeira, realizada em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas em todos os cursos, com exceção do curso de Medicina. Esta fase será dividida em três etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com consequente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa; na terceira etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na segunda etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos, até que finde essa fase. A segunda fase, realizada em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas do curso de Medicina e 30% das vagas oferecidas nos demais cursos, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira fase. A segunda fase, com exceção do curso de Medicina, destina-se também aos candidatos que queiram concorrer enquanto membros das entidades conveniadas EDUCAFRO – Educação para Afrodescendentes e Carentes e UNEAFRO – União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora. A terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes das duas fases anteriores, com exceção do curso de Medicina, compreendendo 4 etapas sucessivas, nos mesmos moldes da primeira fase. A quarta fase, realizada por meio de aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2009, destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes, com exceção do curso de Medicina. O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em algumas delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à segunda fase, realizada na modalidade tradicional; e os candidatos que concorrerem enquanto membros da Educafro ou Uneafro, que deverão se inscrever na segunda fase. Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato que não obtiver classificação, ou for convocado e não efetuar a matrícula, ou se ausentar da prova poderá concorrer à fase subsequente mediante realização de nova inscrição eletrônica na qual deverá indicar sua opção de curso, dentre os oferecidos para essa fase e pagamento quando for a segunda fase em modalidade tradicional. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos**: Selecionar candidatos em condições de

frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições**: de 29/9/2009 a 11/11/2009 para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 29/9/2009 a 10/11/2009 para a segunda fase, na modalidade tradicional; de 12/11/2009 a 20/1/2010 para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 4 a 31/1/2010 para a quarta fase. **Taxa:** na primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e na terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, para os cursos do *Campus* de São Paulo não haverá taxa de inscrição; para os *campi* de Bragança Paulista, Itatiba e Campinas será cobrado o valor de R$ 30,00. Para a segunda fase, em modalidade tradicional, exceto para o curso de Medicina, haverá taxa de inscrição de R$ 50,00; para o curso de Medicina a inscrição será de R$ 120,00. Na quarta fase, não haverá taxa de inscrição. A inscrição para as fases em que houver cobrança de taxa será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento. **Locais de inscrição**: endereço eletrônico: http:// www.saofrancisco.edu.br, ou Centrais de Atendimento dos respectivos *campi* da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari; Campinas: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Vila Cura D'Ars – Swift. **Documentos necessários para a inscrição**: cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Documentos e materiais** a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas**: Primeira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 3 a 18/10/2009, 19/10 a 1/11/2009 e 3 a 15/11/2009. Segunda fase, modalidade tradicional: ocorrerá simultaneamente nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, no dia 14/11/2009, às 14 horas. Os candidatos ao curso de Medicina realizarão esta prova exclusivamente no *Campus* de Bragança Paulista. Terceira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 16 a 29/11/2009, 30/11 a 13/12/2009, 14/12/2009 a 10/1/2010 e 11 a 24/1/2010. **Provas**: As provas da primeira fase, da segunda fase, em modalidade tradicional, com exceção da prova destinada à seleção de candidatos ao curso de Medicina, e da terceira fase terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para essas provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das

questões. Na quarta fase, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009 para classificação dos candidatos. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas. **Duração das provas** e permanência mínima: as provas agendadas da primeira e terceira fases terão duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora; a prova da segunda fase, em modalidade tradicional, terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 2 horas. **Será eliminado** o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão, nesta ordem: para a primeira, segunda e terceira fases, com exceção de Medicina, maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho); na segunda fase para o curso de Medicina, prevalecerá, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a quarta fase, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, prevalecerá a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma:** para ingresso no primeiro semestre de 2010:

***Campus* de Bragança Paulista:**

Administração, noturno, 8 semestres, 140 vagas, PM 3003/05, 70 por turma;

Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno, 7 semestres, 60 vagas, PM 4106/05, 60 por turma;

Ciências Contábeis, noturno, 8 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 87/06, 70 por turma;

Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 140/210 vagas, D. 68173/71, 70 por turma;

Educação Física – Bacharelado, noturno, 8 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 80/06, 70 por turma;

Enfermagem, noturno, 9 semestres, 60 vagas, PM 1181/08, 60 por turma;
Farmácia, diurno/noturno, 9 semestres, 60/70 vagas, PM 775/08, 60/70 por turma;
Fisioterapia, matutino/noturno, 9 semestres, 70/70 vagas, PM 775/08, 70 por turma;
Medicina, diurno, 12 semestres, 40 vagas, D. 79896/77, 40 por turma;
Nutrição, noturno, 8 semestres, 70 vagas, PM 1088/06, 70 por turma;
Odontologia, noturno, 9 semestres, 70 vagas, PM 775/08, 70 por turma;
Pedagogia – Licenciatura, noturno, 8 semestres, 60 vagas, D. 81032/77, 60 por turma;
Química Industrial, noturno, 6 semestres, 70 vagas, PM 291/09, 70 por turma;
Tecnologia em Gestão Ambiental, noturno, 4 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 89/06, 70 por turma;
Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 91/06, 70 por turma;
Tecnologia em Gestão de Turismo, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 92/06, 60 por turma;
Tecnologia em Logística, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 90/06, 70 por turma.

***Campus* de Campinas:**
Administração, noturno, 8 semestres, 50 vagas, PM 4120/05, 50 por turma;
Arquitetura e Urbanismo, matutino, 10 semestres, 50 vagas, R. CONSEPE 17/05, 50 por turma;
Engenharia Ambiental, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 280/09, 50 por turma;
Engenharia de Computação, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 4107/05, 50 por turma;
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 773/09, 50 por turma;
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 4446/05, 50 por turma;
Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 4105/05, 50 por turma;
Farmácia, noturno, 9 semestres, 50 vagas, PM 280/09, 50 por turma;
Psicologia, noturno, 10 semestres, 50 vagas, P. SESU 1106/08, 50 por turma.

***Campus* de Itatiba:**
Administração, noturno, 8 semestres, 60 vagas, PM 583/04, 60 por turma;
Arquitetura e Urbanismo, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 3738/05, 60 por turma;
Ciência da Computação, noturno, 8 semestres, 60 vagas, PM 3735/05, 60 por turma;
Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 60 vagas, D. 79142/77, 60 por turma;
Engenharia de Computação, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 3736/05, 60 por turma;
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria GR 31/09, 60 por turma;
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 584/04, 60 por turma;
Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 1374/06, 60 por turma;
Pedagogia – Licenciatura, noturno, 8 semestres, 60 vagas PM 3734/05, 60 por turma;
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 60/120 vagas, D. 75166/74, 60 por turma;

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 51/06, 60 por turma;

***Campus* de São Paulo:**

Administração, noturno, 8 semestres, 60 vagas, PM 582/04, 60 por turma;
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 70/210 vagas, PM 694/94, 70 por turma;
Psicologia, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 178/96, 60 por turma.
Serviço Social, noturno, 8 semestres, 60 vagas, D. 79945/77, 60 por turma.
Tecnologia em Design de Moda, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 37/08, 60 por turma;
Tecnologia em Gestão Comercial, noturno, 5 semestres, 60 vagas, Portaria GR 33/09 , 60 por turma.
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, 5 semestres, 60 vagas, Portaria GR 32/09, 60 por turma.

Resultados serão divulgados nos editais dos respectivos *campi* e no seguinte endereço eletrônico: http://www.saofrancisco.edu.br, para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 21/10/2009, 4/11/2009 e 18/11/2009; para a segunda fase, modalidade tradicional, no dia 23/11/2009 para a primeira chamada e no dia 1/12/2009 para a segunda chamada; para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 2/12/2009, 16/12/2009, 13/1/2010 e 27/1/2010; para as vagas remanescentes, no dia 3/2/2010. **Matrículas**: As matrículas dos classificados na primeira fase serão realizadas pela Internet, nos dias 22 e 23/10/2009, para a primeira etapa; 5 e 6/11/2009, para a segunda etapa; 19 e 20/11/2009 para a terceira etapa. Na segunda fase, modalidade tradicional, para a primeira chamada, as matrículas ocorrerão no período de 24 a 27/11/2009 pela Internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, que deverão ser realizadas nos dias 26 e 27/11/2009, no *Campus* de Bragança Paulista; para a segunda chamada, as matrículas ocorrerão no período de 2 a 4/12/2009 pela Internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, que deverão ser realizadas nos dias 3 e 4/12/2009, no *Campus* de Bragança Paulista. Na terceira fase serão realizadas pela Internet, nos dias 3 e 4/12/2009, para a quarta etapa; 17 e 18/12/2009, para a quinta etapa; 14 e 15/1/2010 para a sexta etapa; 28 e 29/1/2010 para a sétima etapa. Na quarta fase, para preenchimento de vagas remanescentes, as matrículas ocorrerão pela Internet nos dias 4 e 5/2/2010. Em 20/2/2010 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2010/VERÃO. A documentação e demais informações necessárias para matrícula, estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.saofrancisco.edu.br. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC-40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: http://www.saofrancisco.edu.br. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições Finais**: As turmas serão criadas com o número mínimo de 50 alunos para os cursos da área de saúde, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 40 alunos.

Para os demais cursos, o número mínimo será de 40 alunos por curso. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas. Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição. Em Conformidade com a Lei Estadual nº. 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no *Campus* de Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.